

Ofício (CN) nº 26, de 2004

Autoria: Presidente do Banco do Brasil S.A.**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2004, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

Assunto: -
Data de Leitura: 11/11/2004

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 17/11/2008 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

17/11/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA
Ação: DEVOLVIDO APÓS EXAME DE MATÉRIA ARQUIVADO

14/11/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: Devolvido à Secretaria de Arquivo.

21/10/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Ação: ENCAMINHADO A SSCLCN POR SOLICITAÇÃO

18/04/2006 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Ação: Processo arquivado

11/04/2006 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 11 horas.
Leitura e publicação do Parecer nº 5, de 2006-CN, da CMO, Relator: Deputado Pedro Canedo, concluindo pelo arquivamento da presente matéria.

Ao PLEG, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DCN Páginas 807-809 PUB nº 7

TRAMITAÇÃO

10/04/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Ao Plenário para leitura do Parecer nº 5, de 2006, que conclui pelo arquivamento da matéria.

14/03/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 5, de 2006-CN.

21/12/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CANEDO, pelo ARQUIVAMENTO da Matéria.

À SSCLCN.

01/09/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado Pedro Canedo, com voto pelo arquivamento da matéria.

21/06/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado Pedro Canedo, conforme Ofício nº P-161/2005-CMO, desta data.

31/05/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Deixou de ser Relator da matéria o Senador LUIZ OTÁVIO por não ser membro da nova Comissão, instalada nesta data.

06/04/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Senador LUIZ OTÁVIO, com voto no sentido de que a Comissão delibere pelo conhecimento da matéria e pelo encaminhamento do processo ao arquivo. Anexado às folhas nºs 05 a 08.

16/03/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Senador LUIZ OTÁVIO, conforme Ofício nº P-040/2005-CMO, desta data, anexado à folha nº 04.

12/11/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 36354-36365

TRAMITAÇÃO

11/11/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

11/11/2004 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

OFN 26/2004

Data: 11/11/2004

Autor: Presidente do Banco do Brasil S.A.

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2004, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.